



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 019/2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Luis Eduardo Mazzini Bressan, RG nº 27.724.183-2-SSP/SP, ocupante de emprego público de Assessor Financeiro da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025.

§ 1º – As férias concedidas no art. 1º serão:

I – 10 (dez) dias em pecúnia;

II – 20 (vinte) dias em gozo a partir de 06/10/2025.

§ 2º - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143, caput, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06/10/2025.

Adamantina, 1º de outubro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo